

## Medida Provisória nº 1143, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Explicação da Ementa:**

*O novo valor proposto para o salário mínimo correspondente à variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de janeiro a dezembro de 2022, calculada com base nos resultados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022, acrescido de um ganho real.*

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Revogada

Último local: 30/10/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/08/2023 - REVOGADA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1172 de 2023

## TRAMITAÇÃO

07/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

31/10/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 287, de 31/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de outubro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.143, de 2022, que foi definitivamente revogada em virtude da sanção da Lei nº 14.663, de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023, oriunda da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2023 (Medida Provisória nº 1.172, de 2023).

31/10/2023 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido Ofício nº 287/2023-CN que comunica término de prazo para edição de decreto legislativo - MPV 1143/2022.

## TRAMITAÇÃO

**30/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 26-10-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1143, de 2022, que foi definitivamente revogada em virtude da sanção da Lei nº 14.663, de 2023, publicada em 28-08-2023, oriunda da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2023 (Medida Provisória nº 1172, de 2023).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 02-11-2023).

*Publicado no DCN Páginas 11 - DCN nº 45*

**29/08/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** REVOGADA

**Ação:** Em 28/08/2023 foi publicada a Lei nº 14.663, de 2023 (DOU de 28/08/2023, Edição Extra A, Seção 1, página 1), oriunda da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2023 (Medida Provisória nº 1.172, de 2023), tornando definitiva a revogação da Medida Provisória nº 1.143, de 2022.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 26/10/2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 31/08/2023).

*Publicado no DCN Páginas 290 - DCN nº 36*

**28/08/2023** PLEN - Plenário

**Ação:** Publicada a Lei nº 14.663, de 2023 (DOU de 28/08/2023, Edição Extra A, Seção 1, página 1), oriunda da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2023 (Medida Provisória nº 1.172, de 2023), tornando definitiva a revogação da Medida Provisória nº 1.143, de 2022.

**09/05/2023** PLEN - Plenário

**Ação:** Revogada, na íntegra, pela MPV 1172, de 2023. Os prazos de tramitação e a vigência da MPV 1143/2022 ficarão suspensos até que seja ultimada a votação da MPV 1172/2023 nas duas Casas do Congresso Nacional.

**02/05/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTADA

**Ação:** Juntada, em via eletrônica, o DOU de 01/05/2023, Edição Extra H, página 1, em que consta publicação da Medida Provisória nº 1172/2023, que revoga, na íntegra, a presente Medida Provisória.

Os prazos de tramitação e a vigência da MPV 1143/2022 ficarão suspensos até que seja ultimada a votação da MPV 1172/2023 nas duas Casas do Congresso Nacional.

*Publicado no DCN Páginas 9 (Volume nº A) - DCN nº 18*

**22/03/2023** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício n.61/2023, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.143, de 2022, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023".

## TRAMITAÇÃO

Recebida a Mensagem nº 649/2022, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1143/2022.

**22/03/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 61, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.143, de 2022.

**17/03/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 21/05/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2023.

*Publicado no DCN Páginas 12 - DCN nº 12*

**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**15/12/2022** CMMPV 1143/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Ação:** À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

**15/12/2022** CMMPV 1143/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)001; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)002; Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)003; Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)004; Deputada Federal Áurea Carolina (PSOL/MG)005; Senador Paulo Paim (PT/RS)006.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/12/2022.

*Publicado no DCN Páginas 350-371 - DCN nº 50*

**12/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** À Coordenação de Comissões Mistas (COCM) para recebimento de emendas.

**12/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 12/12/2022 a 27/08/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 12/12/2022 a 14/12/2022 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/03/2023 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

## TRAMITAÇÃO

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/12/2022.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**12/12/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 12/12/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1143/2022.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1143/2022

**Data:** 12/12/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## Calendário

**Data:** 12/12/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 12/12/2022 a 27/08/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 12/12/2022 a 14/12/2022 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/03/2023 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 14/12/2022.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 12/12/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1143/2022.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## EMENDA 1 - MPV 1143/2022

**Data:** 13/12/2022

**Autor:** Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 2 - MPV 1143/2022

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## EMENDA 3 - MPV 1143/2022

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## EMENDA 4 - MPV 1143/2022

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023

## EMENDA 5 - MPV 1143/2022

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Deputada Federal Áurea Carolina (PSOL/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

## EMENDA 6 - MPV 1143/2022

**Data:** 14/12/2022

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1143

## Nota Técnica

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica da MPV 1143, de 2022

## Avulso de emendas

**Data:** 15/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1143, de 2022

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)001; Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)002; Deputada Federal Talíria Petrone

## DOCUMENTOS

(PSOL/RJ)003; Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)004; Deputada Federal Áurea Carolina (PSOL/MG)005; Senador Paulo Paim (PT/RS)006.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 22/12/2022.

**Descrição/Ementa:** -

## ATCN 6/2023

**Data:** 16/03/2023

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.143, de 2022, pelo período de sessenta dias.

## OFCN 61/2023

**Data:** 22/03/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 61, de 22/03/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.143, de 2022.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1.143, de 2022.

## Edição de Diário Oficial

**Data:** 02/05/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via eletrônica, o DOU de 01/05/2023, Edição Extra H, página 1, em que consta publicação da Medida Provisória nº 1172/2023, que revoga, na íntegra, a presente Medida Provisória.

Os prazos de tramitação e a vigência da MPV 1143/2022 ficarão suspensos até que seja ultimada a votação da MPV 1172/2023 nas duas Casas do Congresso Nacional.

**Descrição/Ementa:** DOU de 01/05/2023, Edição Extra H, página 1.

## OFCN 287/2023

**Data:** 31/10/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 287, de 31/10/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de outubro de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.143, de 2022, que foi definitivamente revogada em virtude da sanção da Lei nº 14.663, de 2023, publicada em 28 de agosto de 2023, oriunda da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2023 (Medida Provisória nº 1.172, de 2023).

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1143, de 2022, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.